

# REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA ALUMNI EMC PARA O BIÊNIO 2021-2022

## 1 - DAS INICIAIS

As eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da ALUMNI EMC para o biênio 2021 2022 seguem as definições estabelecidas em seu Estatuto,destacando-se os seguintes conceitos:

**Assembleia Geral:** são constituídas por todos os Associados e são soberanas nas suas resoluções nos limites de seu Estatuto e das leis em vigor.

**Conselho Deliberativo:** é formado por 15 (quinze) membros, titulares, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

**Conselho Fiscal:** é integrado por três membros titulares e suplentes, eleitos em Assembleia Geral por um mandato de dois anos.

**Comissão Eleitoral:** formada por Associados escolhidos pelo Conselho Deliberativo, responsável por estabelecer a regulamentação do processo, bem como sua fiscalização.

## 2 - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Em função do Estado de Pandemia latente e a localização internacional dos associados, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo se dará por meio eletrônico (e-mail), nominal, pela Plataforma ADOODLE (<https://adoodle.org/>).

## 3 - DO CRONOGRAMA

De de 30 de setembro 8 de outubro de 2020 - Inscrição dos candidatos Dia 9 de outubro de 2020 - Homologação dos inscritos e divulgação dos nomes aos associados Das 9:00 do dia 15 às 20:00 do dia 17 de outubro de 2020 (horário de Florianópolis) - Processo Eletrônico de votação

Dia 18 de outubro de 2020 - Apuração dos votos

Dia 23 de outubro de 2020 - Assembleia Geral para homologação da consulta eletrônica.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever como candidatos exclusivamente ao Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal, qualquer Associado da ALUMNI EMC em dia com sua contribuição financeira.

Os candidatos deverão se inscrever para o Conselho Deliberativo ou Fiscal de forma exclusiva, não podendo se candidatar simultaneamente. Nestes casos a inscrição será negada pela Comissão Eleitoral.

A inscrição dos candidatos deve ser realizada por envio de e-mail para o endereço : *alumniemc.ufsc@gmail.com*, indicando o nome e o Conselho ao qual se destina. A Comissão Eleitoral acusará recebimento pelo mesmo endereço, e a sua recepção não implica em homologação automática.

O prazo de candidatura se encerra às 23:59 do dia indicado no Cronograma do presente documento. E-mails encaminhados *a posteriori* não serão aceitos pela Comissão Eleitoral.

## 5 - DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á em caráter privado para homologar as candidaturas inscritas de acordo com o cronograma ora estabelecido. Serão homologadas aquelas que estiverem em consonância com o presente Regulamento.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES AOS ASSOCIADOS

Os nomes homologados serão divulgados a todos os Associados por meio do site: <http://emc.ufsc.br/portal/departamento/alumni/> no prazo estipulado por este Regulamento, separados em Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, ordenados alfabeticamente.

## 7 - DO PROCESSO ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

Utilizar-se-á a plataforma eletrônica Adoodle no processo de votação. Cada Associado poderá votar de uma única vez em até 15 nomes para o Conselho Deliberativo e em até 3 nomes para o Conselho Fiscal. Os Associados receberão dois e-mails com os respectivos assuntos: Votação Conselho Deliberativo Alumni EMC e Votação Conselho Fiscal Alumni EMC, devendo seguir os passos descritos em seu corpo.

O voto será único e irrevogável, uma vez finalizado pela plataforma não haverá maneira de refazê-lo.

A votação será considerada válida independente do número total de votos válidos ocorrido na apuração.

## 8 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A Comissão Eleitoral se reunirá em caráter privado para apuração dos votos. No Boletim de Apuração, conforme modelo em Anexo a este regulamento, deverão constar as seguintes informações:

- Número total de votantes;
- Número total de votos válidos;
- Lista com os candidatos votados para o Conselho Deliberativo em ordem decrescente de votos;
- Lista com os candidatos votados para o Conselho Fiscal em ordem decrescente de votos;
- Data e Assinatura da Comissão.

## 9 - DA HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA ELETRÔNICA

Será colocada em apreciação da Assembleia Geral no dia definido neste Regulamento a listagem dos candidatos que obtiveram votos no processo eletrônico para homologação do resultado.

Será definida como chapa para o Conselho Deliberativo os primeiros quinze nomes mais votados no processo, enquanto que para o Conselho Fiscal tornar-se-ão membros titulares os três primeiros membros mais votados, e suplentes os três subsequentes na lista.

Uma vez homologada a lista, conclui-se o processo para votação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ALUMNI EMC para o biênio 2021-2022.

## 10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo atual Conselho Deliberativo, nos termos do Parágrafo Único do Art. 37 do Estatuto.

# ANEXO 01

## BOLETIM DE APURAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL ALUMNI EMC - BIÊNIO 2021-2022

Ao Presidente do Conselho Deliberativo da ALUMNI EMC

Senhor Presidente,

Segue o resultado da consulta eletrônica para a nominata de membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ALUMNI EMC para o Biênio 2021-2022.

Eleição por consulta eletrônica na plataforma Adoodle ocorrida entre 09:00 de 15 de outubro e 20:00 de 17 de outubro de 2020.

Total de eleitores: \_\_\_\_\_

Total de votantes: \_\_\_\_\_

Total de votos válidos: \_\_\_\_\_

Lista decrescente de candidatos votados para o Conselho Deliberativo:

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Lista decrescente de candidatos votados para o Conselho Fiscal:

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Total de votos: \_\_\_\_\_

Este boletim formaliza o resultado da consulta eletrônica, sendo o mesmo colocado em apreciação pela Assembleia Geral da ALUMNI EMC para sua posterior homologação.

Florianópolis, \_\_\_\_ de outubro de 2020.

A Comissão Eleitoral